



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 7/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

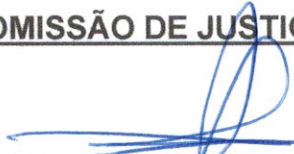
No dia 08 de fevereiro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2024** - Dispõe sobre a revisão anual e geral dos salários, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal e dá outras providências, com o objetivo realizar a revisão geral no salário dos funcionários públicos da Câmara Municipal no percentual de 4,683540% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta milionésimos por cento).

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 12/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

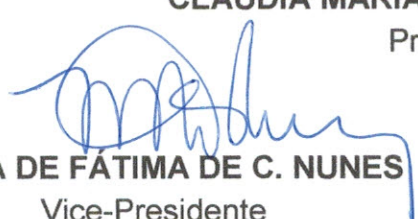
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 7/2024**.

Pilar do Sul, 08 de fevereiro de 2024.

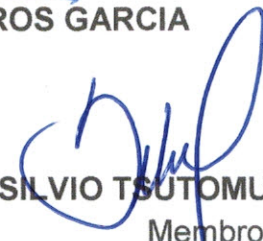
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro